

Ata nº 08/2019

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às oito horas e quinze minutos reuniram-se os membros eleitos do Conselho Municipal de Previdência Social eleitos na Assembleia que ocorreu no dia onze de novembro do corrente ano. Em vista da solicitação do conselheiro Mario, quanto a eleição para Presidente do Conselho e a instrução da Assessoria Jurídica, DPM e da empresa Referência é para que se faça nova eleição para presidente, onde os membros do Comitê não possam votar e serem votados. Assim sendo, a eleição para Presidente que ocorreu no dia onze não é válida pois os membros do comitê anterior votaram e foram votados, caso o Presidente tivesse sido escolhido, digo, eleito posterior ao Comitê não teríamos problemas. Diante das explicações procedeu-se nova eleição, por voto secreto, onde tivemos o seguinte resultado: Ronaldo Gabriel Gisch - cinco votos; Mario Francisco Winter - dois votos e Daniel Jeremias Boelker - um voto. Após obtenção do resultado, realizou-se a posse dos eleitos. Ainda nas orientações das assessorias, foi sugerida a alteração da legislação do RPPS municipal, pois da margem para interpretações distorcidas e exigências desnecessárias. A Presidente anterior falou sobre a composição dos representantes do Conselho observando a necessidade dos membros em realizar o curso de qualificação para enquadramento junto a lei federal. Nada mais a constar, encerra



se a reunião. Ronaldo Gabriel Fisk, Daniel G. Becker, Marcelo G. S. Roover,  
Cristina Frisch de Siqueira, Jairo Zambelli, etc.



ATA Nº 001/2020

Aos oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, às dez horas, tendo como local a sala da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência e Membros do Comitê de Investimentos para uma reunião de análise e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020. O Presidente Ronaldo Gabriel explanou sobre o esboço da PI recebido da empresa que presta assessoria ao RPPS (Referência Gestão e Risco). Explicou que a Política estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos contidos a entidade, visando promover a segurança, liquidez e rentabilidade para contemplar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano de benefícios. A Política é anual e deve se referir ao início do exercício definindo a política anual de aplicações dos recursos. Também deve seguir os aspectos legais da Resolução Cmnv 3.922/2010 e suas alterações, conforme limites percentuais para as aplicações. Aspectos econômicos e de análise de mercado se fazem necessários para traçarmos expectativas para o mercado financeiro 2019/2020. Após análise